

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

---

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **FLORIANO ALVES PEREIRA NETO – CPF nº 010.416.114-04**, com o valor total de R\$ 9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente à **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do atendimento da Equipe de Estratégia de Saúde da Família.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Arez/RN, 29 de janeiro de 2021.

**Alberto de Carvalho Araújo Neto**

Secretário Municipal de Saúde